



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 461 / 2015

**COLETA DE LIXO NO
RECANTO DAS GERAIS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências no loteamento Recanto das Gerais, Rua José Augusto Soares (Zé Pio): a) colocação de recipiente em local estratégico para receber as sacolas de lixo residenciais; b) coleta do lixo pelo caminhão na mesma frequência com que é atendido o Instituto Federal.

J u s t i f i c a t i v a:

No local citado está sendo necessária a colocação de um recipiente para o depósito dos lixos residenciais, e que a coleta desse lixo seja feita na mesma periodicidade com que se faz no Instituto Federal.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de junho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES